

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.292/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.004590/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA., com sede social à Rua Miguel Seror, 128s - Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.748.599/0001-58, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vice-Almirante SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

PORTARIA Nº 2.349/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 27 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.004466/2019-24, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), do INSTITUTO SOMA, com sede social à Rua Gérson França, 14-77 - Vila Mesquita, Bauru/SP, CEP: 17.014-380, inscrito no CNPJ sob o nº 07.257.758/0001-59, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "C".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.368/CHELOG/EMCFA-MD, de 29 de maio de 2014.

Vice-Almirante SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

PORTARIA Nº 2.369/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 29 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.003659/2019-68, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda., com sede social à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar - Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-080, inscrito no CNPJ sob o nº04.915.134/0001-93, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "C".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.522/CHELOG/EMCFA/MD, de 13 de junho de 2014.

Vice-Almirante SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

PORTARIA Nº 2.380/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 29 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.001485/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GOLDENGEOMAPEAMENTO E CONSULTORIA LTDA., com sede social à Avenida Fernando Luzzatto, 165 Fundos - Centro, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.283/0001-40, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "C".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICE-ALMIRANTE SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 127, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Transfere dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 632.066.266,00.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização contida no art. 54 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, a subdelegação de competência de que trata o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, e o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Transferir, no âmbito do Ministério da Infraestrutura, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), no valor de R\$ 632.066.266,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
										S
			F	D		D		E		
2086			Transporte Aquaviário							632.066.266
			ATIVIDADES							
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							529.304.941	
26 784	2086 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste							1.019.594	
		Porto atendido (unidade): 78	F	4	3	90	0	100	1.019.594	
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste							79.412.090	
		Porto atendido (unidade): 80	F	3	3	90	0	100	5.270.585	
			F	4	3	90	0	100	74.141.505	

26 784	2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	F	3	3	90	0	100	448.873.257
			F	4	3	90	0	100	491.852
			F	4	3	90	0	100	428.381.405
			F	4	3	90	0	188	20.000.000
PROJETOS									
26 784	2086 1220	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)							77.322.679
26 784	2086 1220 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná							77.322.679
		Obra executada (percentual de execução física): 83	F	3	3	90	0	100	3.687.563
			F	4	3	90	0	100	73.635.116
26 784	2086 12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)							20.000
26 784	2086 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina							20.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	F	4	3	90	0	100	20.000
26 784	2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)							2.476.217
26 784	2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							2.476.217
		Obra concluída (percentual de execução física): 34	F	3	3	90	0	100	1.417.500
			F	4	3	90	0	100	1.058.717
26 784	2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							780.354
26 784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							780.354
		Obra executada (percentual de execução física): 16	F	4	3	90	0	100	780.354
26 784	2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)							22.162.075
26 784	2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE							22.162.075
			F	4	3	90	0	100	22.162.075
TOTAL - FISCAL									632.066.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									632.066.266

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							632.066.266
ATIVIDADES									
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							529.304.941
26 784	2086 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste							1.019.594
		Porto atendido (unidade): 78	F	4	3	90	0	100	1.019.594
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste							79.412.090
		Porto atendido (unidade): 80	F	3	3	90	0	100	5.270.585
			F	4	3	90	0	100	74.141.505
26 784	2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul							448.873.257
			F	3	3	90	0	100	491.852
			F	4	3	90	0	100	428.381.405
			F	4	3	90	0	188	20.000.000
PROJETOS									
26 784	2086 1220	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)							77.322.679
26 784	2086 1220 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná							77.322.679
		Obra executada (percentual de execução física): 83	F	3	3	90	0	100	3.687.563
			F	4	3	90	0	100	73.635.116
26 784	2086 12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)							20.000
26 784	2086 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina							20.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	F	4	3	90	0	100	20.000
26 784	2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)							2.476.217
26 784	2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							2.476.217
		Obra concluída (percentual de execução física): 34	F	3	3	90	0	100	1.417.500
			F	4	3	90	0	100	1.058.717
26 784	2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							780.354
26 784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							780.354
		Obra executada (percentual de execução física): 16	F	4	3	90	0	100	780.354
26 784	2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)							22.162.075
26 784	2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE							22.162.075
			F	4	3	90	0	100	22.162.075
TOTAL - FISCAL									632.066.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									632.066.266

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

DESPACHO Nº 33, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF-ECF.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a Secretaria Executiva do CONFAZ recebeu dos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS os seguintes laudos de análise funcional das empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas:

I - Não constatado "não conformidade":

a) Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - UNOCHAPECÓ

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Flextotal Sistemas Ltda Rua Nereu Ramos, Sala 02, 2209D, Universitário Chapecó/SC CEP: 89.812-111	08.930.074/0001-39	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: UNO3162019 Nome: PDVFlex Versão: 3.0.0.0 Código MD5: D74D1AD9C2ED406FBB1547C79452CF02 Data do término da análise: 29/05/2019

BRUNO PESSANHA NEGRIS

